



Universidade
Estadual de Goiás



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG
COORDENAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

RESOLUÇÃO CsU N. 1179, DE 27 DE JUNHO DE 2024

Aprova a criação da oferta do curso, em turno noturno, de Bacharelado em Direito do Câmpus Metropolitano - Sede: Aparecida de Goiânia.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS (CsU/UEG), nos termos do art. 9º do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto estadual n. 9.593, de 17 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o Processo SEI nº 202300020022007,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação da oferta do curso, em turno noturno, de Bacharelado em Direito do Câmpus Metropolitano - Sede: Aparecida de Goiânia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

169ª Sessão Plenária do Conselho Universitário da UEG, em Anápolis, 27 de junho de 2024.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO
Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO, Reitor (a)**, em 28/06/2024, às 12:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **61678047** e o código CRC **FCC91162**.



Referência: Processo nº
202300020022007



SEI 61678047